



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 429/74

ASSUNTO : Modificação de localização de área verde

*Handwritten signature*

*12/3/74*

TELMO THOMPSON FLORES

*Municipal*

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, ( 28-02-74), face ao dispositivo no Artigo 83 da Lei 2330 (29/12/1961), aprova :

é alterada a localização da área verde prevista entre as ruas Fernando Abott e Estácio Pessoa para o quarteirão fronteiro, tudo conforme planta nº 2.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 1974

<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR

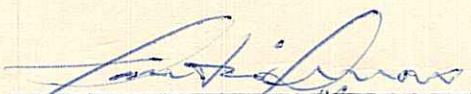
RESOLUÇÃO Nº 429/74

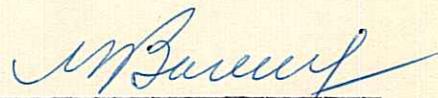
ASSUNTO : Modificação de localização de área verde

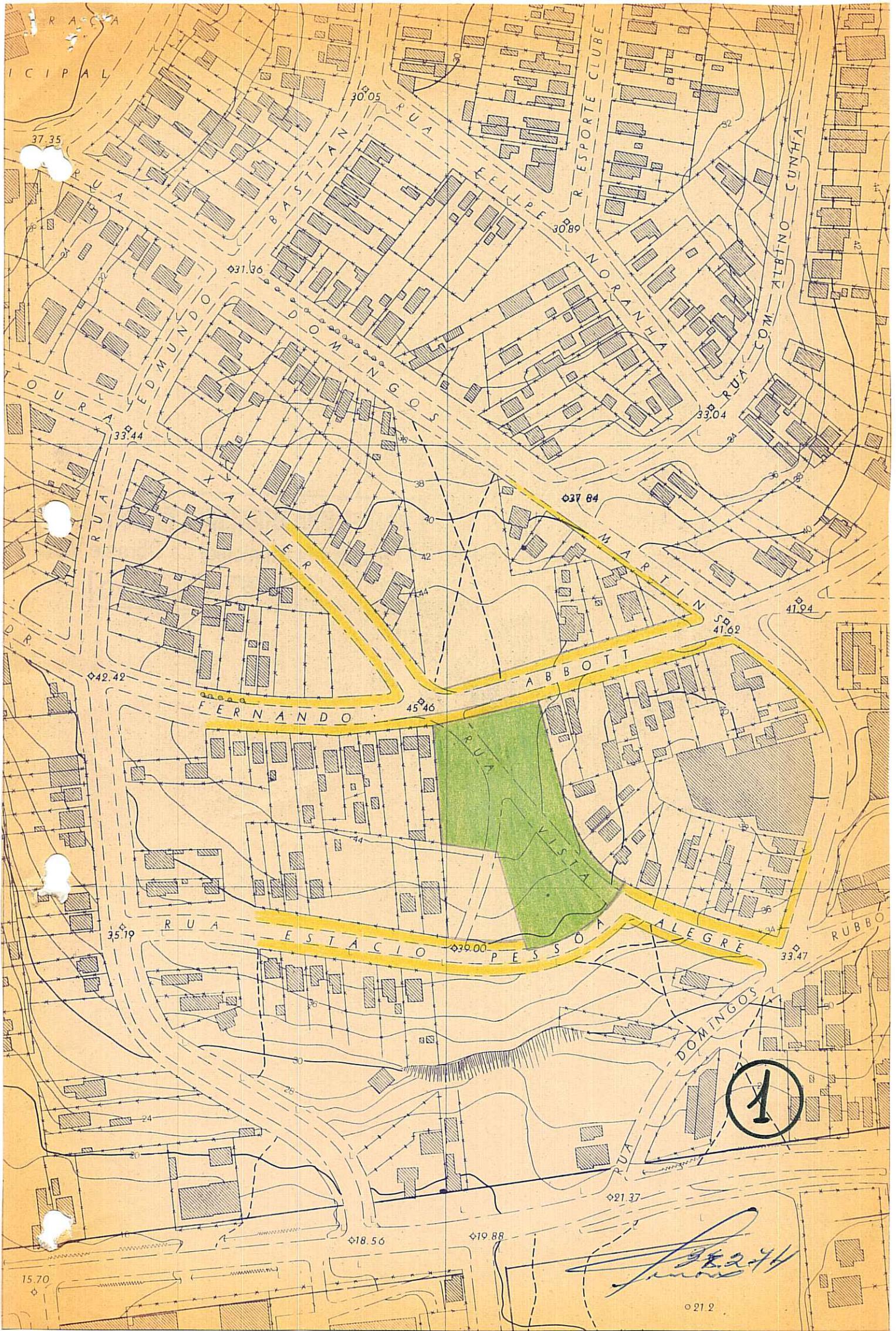
J U S T I F I C A T I V A

A previsão de área verde entre as ruas Fernando Abott e Estácio Pessoa absorvendo parte da rua Vista Alegre foi prevista na Extensão "C" em vista da desnecessidade desta última face ao traçado viário da zona e por encontrar-se a área totalmente desocupada. Como durante o processo de tramitação da referida Extensão foi, não só construída residência em parte da área prevista com frente para as ruas Estácio Pessoa e Vista Alegre, mas ainda esta última rua pavimentada, a área torna-se reduzida e inconveniente. Por esses motivos, e ainda, por existir terreno desocupado em melhores condições no quarteirão contíguo, foi efetivada a alteração, ficando a área verde prevista no quarteirão formado pelas ruas Fernando Abott, Fontoura Xavier, Edmundo Bastian e Domingos Martins com frente para a primeira.

Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 1974

  
PRESIDENTE DO CPD

  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
RELATOR



1

*[Signature]*  
1924

21.2

